



**COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**  
Companhia aberta  
CNPJ N.º 07.047.251/0001-70  
NIRE N.º 23300007891

## **COMUNICADO AO MERCADO**

### **AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA RELEVANTE**

**COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE (“Companhia) (Código B3: COCE3, COCE5 e COCE6)**, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em atendimento ao disposto no artigo 12, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 358 de 03 de janeiro de 2002, que em 2 de março de 2021, recebeu correspondência da Una Capital Ltda. (“Anexo I”), informando que passou a deter, em 24 de fevereiro de 2021, o total de 1.490.268 (um milhão, quatrocentos e noventa mil e duzentos e vinte e uma) ações preferenciais (PNA e PNB) de emissão da Companhia, correspondentes a 5,0% desta classe de ações.

Fortaleza, 04 de março de 2021

Teobaldo José Cavalcante Leal  
**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**



# ANEXO I

São Paulo, 02 de março de 2021

À  
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE  
CNPJ N.º 07.047.251/0001-70  
Rua Padre Valdevino, n.º150, Centro.  
Fortaleza – Ceará, CEP: 60.135-040

A/C.: Teobaldo Leal, Diretor de Relações com Investidores;  
Isabel Regina Alcantara, Responsável por Relações com Investidores;  
Cristiano Rocha de Lima, Analista de Relações com Investidores

Ref.: Posição consolidada superior a 5% da COELCE (Companhia)

Prezados Srs;

A **Una Capital Ltda.**, (gestora) inscrita no CNPJ sob o nº 05.336.089/0001-85, com sede a Rua Bandeira Paulista, 275 Cj 52, São Paulo - SP, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da instrução CVM 358/2002, informa que os fundos geridos pela gestora adquiriram ações PNA de emissão da Coelce (Companhia), de forma que a **Una Capital Ltda.** passou a titularizar, em 24/02/2021, o total de 1.490.268 (Um milhão, quatrocentos e noventa mil e duzentas e sessenta e oito) ações, representando 5,003% do total de ações preferenciais (PNA e PNB) de emissão da Companhia.

Solicitamos ao Diretor de relações com Investidores da Companhia, de acordo com o artigo 12, parágrafo 6 da instrução CVM nº 358/2002, as providências necessárias para a transmissão das informações aqui contidas a CVM e a BOVESPA.

Atenciosamente,

  
Una Capital Ltda.